

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024**

**MARCOS CÉSAR CAMINHOLLA BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO Nº 012/2024**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com as **EMPRESAS: ZANIN SUPERMERCADO LTDA.**, CNPJ nº 52.431.483/0001-82, com sede na Rua Brasil nº 275 – Bairro Centro – CEP 15.150-000 – Monte Aprazível- SP, pelo valor total de R\$ 8.950,63 (oito mil e novecentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos) e **SUPERMERCADO SACOLAO DA ECONOMIA LTDA**, CNPJ nº 07.840.768/0001-12, com sede na Praça Conego Altamiro De Assis Rodrigues nº 51 – Bairro Vila Aparecida – CEP 15.150-000– Monte Aprazível – SP, pelo valor total de R\$ 67,98 (sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), que tem por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Limpeza e gêneros alimentícios, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 9.018,61 (nove mil e dezoito reais e sessenta e um centavos), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contabilidade.

**DETERMINO** que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

---

**MONTE APRAZÍVEL, 13 DE JUNHO DE 2024.**

**MARCOS CÉSAR CAMINHOLLA BATISTA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL**

---